

**Esclarecimento** 07/08/2023 18:08:32

Senhores licitantes, informamos que recebemos questionamentos aos termos do edital, a saber: " Tendo o interesse em participar do pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, vem por meio deste solicitar o pedido de esclarecimento referente ao termo de referencia: item 9.6. A manutenção preventiva será efetuada com periodicidade trimestral, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item (ABNT NBR 5462-1994) e será executada conforme Programa de Manutenção apresentado pela contratada, no qual conste, no mínimo, as manutenções exigidas neste edital. Cita que a manutenção será trimestral, porém os valores propostos são de periodicidade mensal Pergunta: Os Serviços serão executados mensal ou trimestralmente?."

Fechar

**Resposta 07/08/2023 18:08:32**

Segue a manifestação da área demandante, que apreciou o questionamento apresentado pela empresa: "Primeiramente, cabe ressaltar que a execução da manutenção preventiva se dará nos termos do subitem 9.6 do Termo de Referência, a saber: "9.6. A manutenção preventiva será efetuada com periodicidade trimestral, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item (ABNT NBR 5462-1994) e será executada conforme Programa de Manutenção apresentado pela contratada, no qual conste, no mínimo, as manutenções exigidas neste edital". O item 8 do Termo de Referência diz respeito ao Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), onde lê-se: "8.2 A Contratada realizará os serviços de elaboração, de gestão, de monitoramento, atualização e de orientação técnica do PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC, nos termos da Portaria nº 3.523/1998/MS e da Resolução nº 09/03 da ANVISA, para os sistemas e aparelhos de ar-condicionado previstos neste termo de referência, levando em conta os procedimentos técnicos que visem minimizar o risco potencial à saúde dos ocupantes e que visem também conservar o bem público, contribuindo à ampliação da vida útil dos equipamentos"; e "8.10 As atividades e serviços estabelecidos no Plano deverão levar em consideração as rotinas, periodicidades, horários e prazos dispostos neste Termo de Referência, e particularidades a serem definidas com a Fiscalização ao longo da execução do contrato". Além disso, o subitem 7.7 do Termo de Referência apresenta o processo de levantamento dos quantitativos contemplados neste procedimento licitatório. Neste sentido, conforme o item 7.7, levando em consideração que a quantidade total estimada de aparelhos a receberem manutenção preventiva é de 402 (quatrocentos e duas) unidades, sem o excedente de 15%, mostra-se improvável a execução e fiscalização deste quantitativo em um único mês, já que a rotina de execução deverá obedecer ao disposto no item 15 do Termo de Referência. Sendo assim, para efeitos de elaboração do PMOC, acompanhamento dos serviços e bom andamento do contrato, entende-se que esse quantitativo será distribuído no trimestre, de modo a gerar um ciclo anual de manutenções preventivas trimestrais, totalizando o quantitativo anual estimado de 1.850 (hum mil oitocentos e cinquenta) aparelhos a receberem manutenção preventiva."